



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 97/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 194/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 1º de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 1º de março de 2021, e

CONSIDERANDO a competência delegada pela Resolução nº 62/2021/CONSUP-IFCE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 2.459/2021/PROGEP/IFCE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1/2021, da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) do campus Tabuleiro do Norte (3125889); e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Proc. SEI 23489.001413/2021-12,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o PARECER 1/2021, da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) do *campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Determinar que o campus Tabuleiro do Norte seja enquadrado na FASE 2 do Plano de Retorno às Atividades Presenciais, a partir do dia 16 de novembro de 2021, no IFCE durante a pandemia de COVID-19.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS
IFCE *campus* Tabuleiro do Norte
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 05/11/2021, às 18:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3130010** e o código CRC **3D307215**.

